



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

OFÍCIO Nº 107/2021/DIVAN/COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS

Brasília, 12 de março de 2021.

Aos Senhores

VAGNER NOGUEIRA,

MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Email: licitacoes@uniaquimica.com.br

Assunto: Assinatura do Contrato 42/2021 e prestação da garantia.

Ref.: Dispensa de Licitação nº 09/2021.

Senhores Representantes,

Comunicamos a Vossas Senhorias que essa empresa fica convocada, na forma prevista no art. 64 da Lei n.º 8.666/1993, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste, para assinatura do Contrato Administrativo nº 42/2021, cujo objeto é a aquisição de VACINA, COVID-19 (CORONAVÍRUS, SARS-COV-2), VETORES COMBINADOS, COMPONENTES I e II, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR, 3ML, 0,5MG/DOSE (VACINA SPUTNIK V), sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei.

Informamos que essa empresa deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia, no valor de R\$ 34.680.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscientos e oitenta mil reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme disposto no §1º, artigo 56, da Lei nº 8.666/1993.

Caso a entrega do objeto ocorra antes do prazo para a apresentação da garantia, essa deverá obrigatoriamente ocorrer primeiro, ou seja, a entrega da garantia se dará necessariamente antes da oferta, total ou parcial, do objeto.

Atenciosamente,

ROBERTO FERREIRA DIAS

Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 12/03/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019514991** e o código CRC **D073AFC5**.

Referência: Processo nº 25000.175293/2020-61

SEI nº 0019514991

Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - DIVAN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br